



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1097/18 AN, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **promover cursos relativos as técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, especiais para idosos, de acordo com o Art. 21 §1º do Estatuto do Idoso.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de junho de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa, através do Estatuto do Idoso, garantir vários direitos aos idosos, como educação, cultura, esporte e lazer. Dentro do quesito educação, o poder público deve promover currículos, metodologias e materiais didáticos adequados. Atualmente com a tecnologia cada vez mais avançada, os idosos muitas vezes têm dificuldade de acompanhar este avanço.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.